Indicação

Nº do Protocolo: 2026041938000347

Nº SAPL: 428/2026

Registrado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 13 de abril de 2026 às 19:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776109118500_e4dbc5f1-4cf2-4b4e-894b-6a05b0ca08d5

Autores:

JOÃO GERMANO MEDEIRO

INDICAÇÃO N◦ _____

Institui o Complexo Zoobotânico de Fortaleza como equipamento integrante da Rota Turística Municipal e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PODEMOS

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 13/04/2026 16:38
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776109118500_e4dbc5f1-4cf2-4b4e-894b-6a05b0ca08d5

INDICAÇÃO _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Institui o Complexo Zoobotânico de Fortaleza como equipamento integrante da Rota Turística Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo a inclusão do Complexo Zoobotânico de Fortaleza como equipamento estratégico e polo de referência da Rota Turística do Município.

Art. 2º Para fins desta Indicação, o Complexo Zoobotânico de Fortaleza, situado no bairro Passaré, compreende a integração das seguintes unidades:

I – Zoológico Municipal Sargento Prata;

II – Horto Florestal Municipal Falconete Fialho;

III – Lagoa do Passaré.

Art. 3º A inclusão do Complexo Zoobotânico na malha turística oficial tem como objetivos:

I – promover o desenvolvimento sustentável do potencial turístico, ambiental e científico do equipamento;

II – fortalecer a educação ambiental e patrimonial por meio de visitação guiada e programas pedagógicos;

III – descentralizar o fluxo turístico da capital, fomentando a economia e o desenvolvimento do bairro Passaré;

IV – incentivar a organização produtiva das comunidades do entorno, com foco no artesanato, serviços e geração de renda.

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 13/04/2026 16:38
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776109118500_e4dbc5f1-4cf2-4b4e-894b-6a05b0ca08d5

Art. 4º O Poder Público poderá firmar parcerias com entidades públicas, organizações do terceiro setor, iniciativa privada e instituições de ensino superior para o apoio técnico, manutenção e promoção das atividades do Complexo.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente norma, definindo a sinalização turística específica, a divulgação nos canais oficiais e as diretrizes de integração com outros roteiros municipais.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PODEMOS

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 13/04/2026 16:38
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776109118500_e4dbc5f1-4cf2-4b4e-894b-6a05b0ca08d5

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação propõe a inclusão formal do Complexo Zoobotânico de Fortaleza na Rota Turística Municipal, consolidando-o como um dos principais ativos ambientais, educativos e turísticos da nossa capital.

A recente reinauguração do complexo, em 11 de abril de 2026, marcou um novo capítulo para o bairro Passaré e para Fortaleza. Ao integrar o Zoológico Municipal Sargento Prata, o Horto Florestal Falconete Fialho e a Lagoa do Passaré, o Poder Público criou um espaço de excelência que abriga mais de 350 animais e oferece infraestruturas modernas, como o inovador viveiro de imersão e áreas de preservação da flora nativa.

A relevância desta indicação fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. Turismo Sustentável e Científico: O complexo permite que Fortaleza diversifique sua oferta turística para além do modelo "Sol e Mar", atraindo visitantes interessados em biodiversidade, lazer contemplativo e educação ambiental.
2. Educação e Conservação: O espaço atua como um centro de reabilitação para a fauna brasileira e um laboratório vivo para instituições de ensino, promovendo a conscientização sobre o meio ambiente e a proteção de espécies resgatadas.
3. Desenvolvimento Socioeconômico: A oficialização do complexo como polo turístico descentraliza o fluxo de visitantes, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a comunidade local do Passaré, em sintonia com as diretrizes de desenvolvimento regional do Plano Fortaleza 2040.
4. Sustentabilidade na Administração Pública: A proposta otimiza o uso do patrimônio público já qualificado, garantindo que o investimento realizado na reforma do complexo reverta em visibilidade internacional e engajamento da população.

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 13/04/2026 16:38
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776109118500_e4dbc5f1-4cf2-4b4e-894b-6a05b0ca08d5

Diante do exposto, e considerando que o Complexo Zoobotânico já se estabelece como um marco da biodiversidade urbana, é imperativo que ele receba o destaque técnico e promocional merecido dentro das rotas oficiais de nossa cidade.

Submeto, portanto, esta Indicação à sensibilidade do Poder Executivo para que o Complexo Zoobotânico de Fortaleza seja definitivamente integrado e promovido como peça fundamental do nosso turismo municipal.



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PODEMOS

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 13/04/2026 16:38
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776109118500_e4dbc5f1-4cf2-4b4e-894b-6a05b0ca08d5

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de abril de 2026 às 16:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776109118500_e4dbc5f1-4cf2-4b4e-894b-6a05b0ca08d5

Documento assinado por

JOÃO GERMANO MEDEIRO